



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O **Desembargador do Trabalho-Presidente** do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as atividades de gestão no Acordo firmado com o **TRT8** no **Proad 6638/2022**, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, na Portaria nº 163/2020 de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos, no Guia para Gestão e Fiscalização de Contratos e no Manual de Fiscalização de Obras.

FUNÇÃO	NOME
<b>GESTOR</b>	Nome: ANDERSON BASTOS Matrícula: 2788 Lotação: SEINFRA E-mail institucional: <a href="mailto:anderson.bastos@trt12.jus.br">anderson.bastos@trt12.jus.br</a>
<b>GESTOR SUBSTITUTO</b>	Nome: HELTON ALEXANDER MICHEL Matrícula: 3449 Lotação: SEINFRA E-mail institucional: <a href="mailto:helton.michel@trt12.jus.br">helton.michel@trt12.jus.br</a>

**José Ernesto Manzi**  
**Desembargador do Trabalho-Presidente**  
**TRT da 12ª Região**

